



REJEITADO

PROVADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 016/2024

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria de Educação, uma realização de uma oficina de grafite em nossa cidade.

<u>JUSTIFICAÇÃO</u>

A referida indicação e por demais justa que o grafite é uma forma de expressão artística que tem ganhado reconhecimento como uma ferramenta valiosa para promover a criatividade, a autoexpressão e o senso de pertencimento entre os jovens e membros da comunidade. Além disso, é uma oportunidade para explorar e celebrar a cultura urbana em nossas ruas nesse sentido, sugiro que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promova a realização de uma oficina de grafite aberta à comunidade, especialmente direcionada aos jovens e estudantes das escolas locais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 20 de março de 2024.

Alequissandro Miranda de Barros Silva

Vereador